



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 51348/2022 Cód. Verificador: 010T0002

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 19/10/2022 15:05
Previsão: 03/11/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1331/2022 ENCAMINHANDO REQUERIMENTO Nº 1654/22 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO FREITA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 51348/2022 Cód. Verificador: 010T0002

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 19/10/2022 15:05
Previsão: 03/11/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1331/2022 ENCAMINHANDO REQUERIMENTO Nº 1654/22 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO FREITA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1331/2022

Campo Largo, 18 de Outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1654/22 de autoria do Vereador Dr. João Freita, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 17 de outubro do corrente, solicitando inclusão dos Loteamentos do Jardim Carmela no Programa de Regularização Fundiária.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 136/2022

2108
APROVADO
Sala das Sessões 17/ outubro 22
Presidente

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município solicitando **A INCLUSÃO DOS LOTEAMENTOS DO JARDIM CARMELA NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (TJPR).**

JUSTIFICATIVA

Esse pedido se faz necessário para atender as reivindicações dos moradores do jardim Carmela que há anos esperam pela regularização dos seus terrenos.

O Programa Moradia Legal foi instituído pelo Tribunal de Justiça do Paraná em 2020 com a finalidade de garantir dignidade, inclusão social e segurança jurídica à camada mais carente da população paranaense.

Realizada por meio de parcerias entre o TJPR, Ministério Público e prefeituras do Estado, e tem como objetivo garantir aos cidadãos a documentação efetiva do seu lote, e já beneficiou milhares de famílias no Estado do Paraná, atendendo centenas de município, incluindo o município de Campo Largo.

Atualmente várias regiões de Campo Largo já estão sendo estudadas e fazem parte do Programa Moradia Legal, com isso, os moradores do jardim Carmela pedem pela implantação do Programa em sua região.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Portanto, destaca-se a importância desse pedido, para que esses moradores também tenham acesso ao Programa Moradia Legal, promovendo o seu direito à moradia, bem como uma melhor qualidade de vida.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 10 de outubro de 2022.



Dr. João Freita
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo. Sr.
Fernando Galarza
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2022 09:44 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p635142b670e45>.





MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo: 51.348/2022

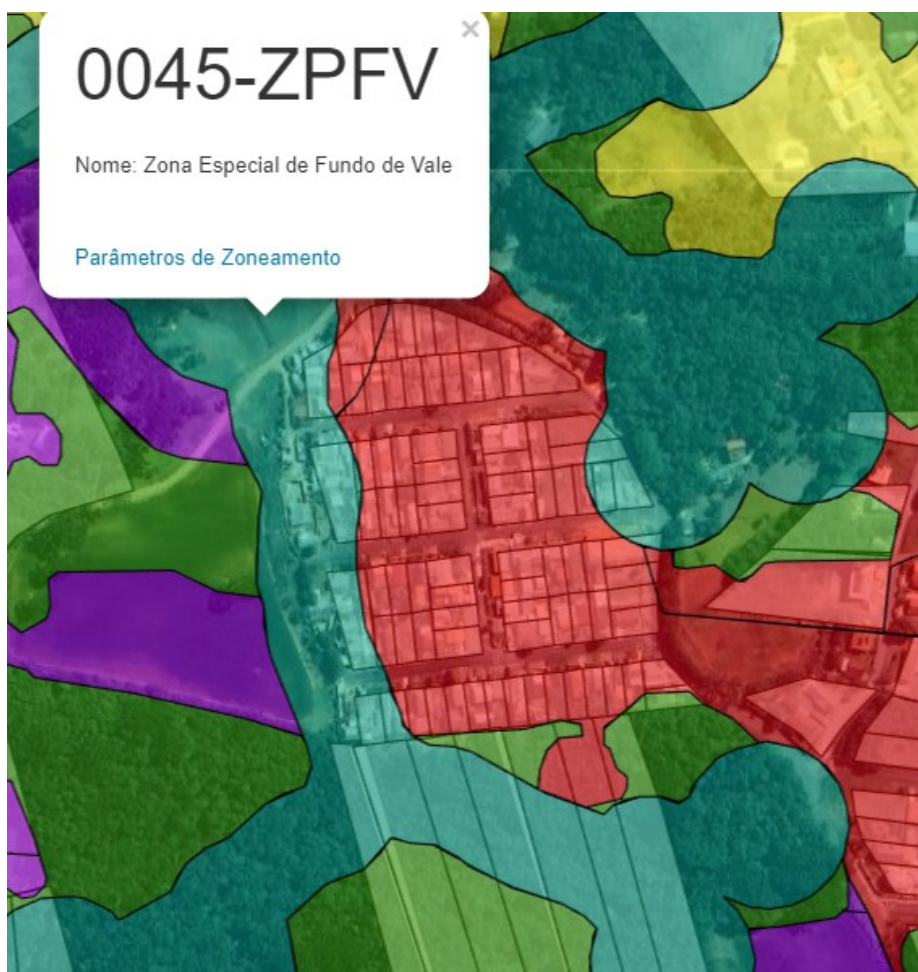
Requerente: Governo

Assunto: Informação

INFORMAÇÃO

Considerando o processo protocolado **51.348/2022**, referente ao **Ofício 1331/2022**, solicitação para inclusão do Loteamento Carmela no Programa Moradia Legal, em convênio do Tribunal de Justiça do Paraná, esta secretaria, no uso de suas atribuições, vem informar que:

O referido Loteamento, o qual segue em cópia, possui 4 matrículas de áreas públicas, com aproximadamente 18 famílias ocupando, porém a área está inserida na Apa do Rio verde, em ZPFV- Zona de Preservação de Fundo de Vale, portanto com restrições ambientais para ocupação.





MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Informamos que por se tratar de um loteamento isolado de outras áreas parceladas, pelo reduzido número de ocupantes, esta secretaria optou por efetuar estudos de viabilidade técnica e estudos ambientais, para a inclusão do mesmo na próxima fase de Regularização Fundiária de Interesse Social- **Reurb-S, Processo Nº. 48.291/2022**, objeto das matrículas Nº 12796,12.788,12.777, 12.773 e 12772, o qual encontra-se em fase de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, no departamento de topografia e que o projeto será elaborado pelo Departamento de Habitação e Reg. Fund., devendo aguardar aprovação de lei específica para emissão da CRF.

Atenciosamente,

Campo Largo, 20 de outubro de 2022.

Juares Pianesser Carvalho
Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária

Regina Maria Izé
Departamento de Habitação e Regularização Fundiária





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
30051
3.000,00
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 282-1191
OF. 318/200X/3



Matrícula Nº =20.403= Data 17 / SETEMBRO / 1.992

IMÓVEL: Área de terreno urbano, designada como Quadra F-1, da Plan-
ta de Loteamento "JARDIM CARMELA", situada na "COLÔNIA MEN-
PARANÁ, a qual mede 16,00m de frente para a Rua C, para quem da Rua
lado direito mede 30,00m e limite com o lote nº. 77, do
de 15,00m e confina com terras de Benjamim Zampier; perfazendo uma
área superficial não edificável de 463,50M2, (quatrocentos e sessen-
ta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitoria
es.-----

PROPRIETÁRIO:- "MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO", pessoa jurídica de diret-
to público, inscrito no CGC/MF sob nº 76.105.618/0001
REGISTRO ANTERIOR:- nº. 2--8.470 com remissão ao R-1-8.470 do Lº nº.
2 de Registro Geral, e, respectiva averbação, d/
Cartório.-----

CAMPO LARGO, 17 DE SETEMBRO DE 1.992.-
Elisabete Poli Kurowski
Mª. E. POLI KUROWSKI - OF. DO REGISTRO

A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM
A ORIGINAL ARQUIVADA NESTE OFÍCIO
21 DEZ 2008
Campos LARGO
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial
PAULO HENRIQUE KUROWSKI
CYNTHIA POLI KUROWSKI
Escriturantes Substitutos



REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO LARGO - PR
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial
CYNTHIA POLI KUROWSKI
PAULO HENRIQUE KUROWSKI
Escriturantes Substitutos
GILMARA FERREIRA MELO
LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON
Escriturantes Juramentados

CUSTAS DA CARTÓRIO
SELO (S) R\$ 1,00 01 UNID
REG./MAT R\$ 2,00 67 VRC
BUSCAS R\$ 8,31 3 VRC
TOTAL R\$ 9,34 40 VRC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CAMPO ALEGRE

RUA CENTENARIO, 2070 - FONE: 292-1191

NAME: _____

~~CONFIDENTIAL~~

ALVARO Nº 2 - REGISTRO GERAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

10340

Matricula Nº

$$= 20.402 =$$

Data 17 / SETEMBRO / 1992

CERTIDAO

IMÓVEL: Área de terreno urbano, designada como Quadra E-1, de Plan-
ta de loteamento "JARDIM CARMELA", situada na "COLÔNIA MEN-
DES DE SÃO CARLOS".

do terreno, a qual mede 24,00m de frente para a Rua B, para quem da Rua B olha, do lado esquerdo mede 60,00m e limita com os lotes n.ºs. 61 e 62, do lado direito mede 60,00m e limita com um correço, e, nos fundos mede 15,00m e faz nova testada para a Rua C, contendo uma taxa edificável de 332,42M² e outra não edificável de 889,98M²; fazendo a área superficial de 1.222,40M², (hum mil, duzentos e vinte e dois metros e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: - "MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO", pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 76.105.618/0001

REGISTRO ANTERIOR: nº. 2--8.470 com remissão ao R-1-8.470 do Lº 2, de Registro Geral, e, respectiva averbação desta Cartório.

CAMPB LARGO, 17 DE SETEMBRO DE 1.992.-
M^{sa}. E. POLI KUROWSKI - OF. DO REGISTRO

REGISTRO DE IMOVEIS
CAMPO LARGO - PR
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
CYNTHIA POLI KUROWSKI
PAULO HENRIQUE KUROWSKI
Escriturantes Substitutos
GILMARIA FERREIRA MELO
LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON
Escriturantes Juramentados

SELO
FUNAOPEN
REGISTRO
DE
IMOVEIS
08055556

A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM
 A ORIGINAL ARQUIVADA NESTE OFÍCIO
 Campo Largo, 21 DEZ 2009
 MARIA ELISABETH KUROWSKI
 PAULO HENRIQUE KUROWSKI
 CYNTHIA POLI KUROWSKI
 Escriventes Substituídos

CUSTOMER OR CREDITPAY	SETO (S)	REG./MAT	BUSCAS	TOTAL
UNID			R\$ 0,34	R\$ 97,37
VRC			3	40
VRC				
VRC				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
OF. 1190/2001/XX



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
XXXXXX XXXX
MÁRIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial

Matrícula Nº = 20.401 =
Data 17 / SETEMBRO / 1992

CERTIDÃO

IMÓVEL: Área de terreno urbano, designada como Quadra C-1, da Plan-
ta de Loteamento "JARDIM CARMELA", situada na Colônia Men-
des de Sá, quarteirão Passo, nesta cidade de Campo Largo, Estado do
Paraná, a qual mede 25,50m de frente para a Rua A, para quem da rua
A olha, do lado esquerdo mede 60,00m e limita com os lotes nºs. 37
e 38, do lado direito limita com um correio na extensão de 59,50m,
e, nos fundos mede 15,00m e faz nova testada para a Rua B, contendo
uma faixa edificável de 215,89m² e outra não edificável de 942,08m²
perfazendo a área superficial de 1.157,97m² (hum mil, cento e cin-
quenta e sete metros e noventa e sete decímetros quadrados), sem . .
benfeitorias.-----

PROPRIETÁRIO: "MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO", pessoa jurídica de direit-
to público, inscrito no CGC/MF sob nº 76.105.618/0001
88.-----

REGISTRO ANTERIOR: nº. 2--8.470 com remissão ao R-1-8.470 do Livro/
nº. 2 de Registro Geral, e, respectiva averbação
deste Cartório.-----

CAMPO LARGO, 17 DE SETEMBRO DE 1.992.-
Maria Elisabete Poli Kurowski
Má. E. POLI KUROWSKI - OF. DO REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO LARGO - PR
MÁRIA ELISABETE POLI KUROWSKI
CYNTHIA POLI KUROWSKI
PAULO HENRIQUE KUROWSKI
Escrituras Substitutas
GILMARA FERREIRA MELO
LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON
Escrituras Jurementadas

SELO
FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DBU55555

A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM
A ORIGINAL ARQUIVADA NESTE OFÍCIO
Campo Largo, 17 DEZ 2009
MÁRIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Escrituras Substitutas
CYNTHIA POLI KUROWSKI
PAULO HENRIQUE KUROWSKI

CUSTAS DA CERTIDÃO
SELO (S) R\$ 2,00 01 UNID
REG./MAT R\$ 7,03 67 VRC
BUSCAS R\$ 8,31 3 VRC
TOTAL R\$ 9,34 40 VRC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 21 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1331/2022 e requerimento nº 1654/2022, de autoria do ilustre Vereador Dr. João Freitas, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, acostado através do processo nº 51348/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mauricio Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Pedro Alberto Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr